



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10793 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.

Promove Técnico de Necropsia, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no Parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil,

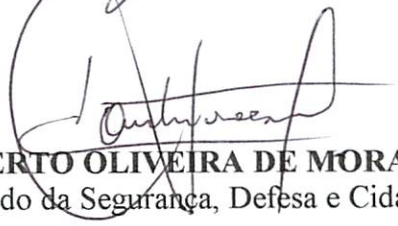
**DECRETA:**

Art. 1º Fica promovido na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Classe Especial, pelo critério de merecimento, o servidor **JOSUÉ ZETÓLIS DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Técnico de Necropsia de 3ª Classe, matrícula nº 300016938.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2003, 115º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES**  
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

  
**CARLOS EDUARDO FERREIRA**  
Diretor Geral da Polícia Civil

Publicado no Diário Oficial  
nº 5383 do dia 29/12/03



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10793 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003

Promove Técnico de Registro de Imóveis  
do Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º do inciso I da Constituição Estadual e de acordo com o Decreto nº 7011 de 23 de dezembro de 2003, que regulamentou o Instituto de Promove de Registro de Imóveis em seu artigo 2º, inciso I, do Regulamento nº 02 de 07 de dezembro de 1997, no que se refere à classe pública de II

DECRETO

Art. 1º Fica promovido ao Posto Civil do Estado de Rondônia à Classe Pública de II, categoria de 10001602, o Sr. JOSÉ NEOLIS DE FIGUEIREDO, nomeado no cargo de Técnico de Registro de Imóveis, matrícula nº 10001602.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Faço do Governo do Estado de Rondônia em 23 de Dezembro de 2003, 11ª da República.

IVO NARCISO CARVALHO  
Governador

*[Handwritten signature]*

FELTO ROBERTO OLIVEIRA DE MOURA  
Secretário de Estado de Registro de Imóveis e Cartório

2003 12 23  
CARLOS EDUARDO FERREIRA  
Diretor Geral de Polícia Civil